



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 011/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DA PRESIDENTE DESTA CASA LEGISLATIVA, VEREADORA ROCILDA DE CASTRO SALES, PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-ACRE, PARA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO COM A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE, REFERENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 27 de outubro de 2015, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento da Presidente desta Casa Legislativa, Vereadora Rocilda de Castro Sales para a cidade de Rio Branco-Acre, para participar de uma reunião com a Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, referente à Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul, no dia 26 de outubro de 2015.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução, correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 02(duas) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26 de outubro de 2015, revogado as disposições em contrário.

Saia das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 28 de outubro de 2015.


Rocilda de Castro Sales
Presidente


Antônio Cosmo Braga da Costa
2º Secretário